

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Técnico de Avaliação**

Rua: Dr. Diogo de Faria, 1247, sala 305 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0221

PROCESSO 6016.2021/0131636-7**Encaminhamento SME/COPED/NTA Nº 056862409**

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.

Exmo. Conselheiro Mauricio Faria

Em resposta ao Ofício SSG 16829/2021(DOC SEI [056523713](#)), relativo à aplicação da Provinha e Prova São Paulo no formato digital, esta Secretaria Municipal de Educação (SME) tem a explicar que no ano de 2021, assim como no de 2020, o impacto gerado pela pandemia da COVID-19 obrigou-a a acelerar o processo de informatização que já vinha sendo implantado desde 2017, para a aplicação de provas no formato digital e, para isso, fez uso de sua plataforma própria - denominada *Sistema Educacional de Registro e Aprendizagem* (SERAp). Posto que no primeiro semestre do corrente ainda não havia a perspectiva de retorno de todos os estudantes às aulas presenciais, houve a compreensão de que a prova digital seria a maneira mais eficaz de estimar as proficiências desses educandos. Nesse contexto, a SME optou pela construção de um novo módulo para a aplicação de provas digitais, mais moderno e que pudesse ser utilizado tanto nos *tablets* disponibilizados aos estudantes, como também nos Laboratórios de Educação Digital (LEDs). O desafio para a aplicação digital de uma avaliação que utiliza vários cadernos de provas (Blocos Incompletos Balanceados), destinada a aproximadamente 370 mil estudantes e ainda inédita no Brasil, aumentou a complexidade dessa ação.

Concomitante ao desenvolvimento do aplicativo a ser utilizado na realização da Provinha e Prova São Paulo 2021, o Núcleo Técnico de Avaliação (NTA) incumbiu-se da elaboração e impressão de 27.975 cadernos de provas destinados aos 3º, 5º, 7º e 9º anos (2021), divididos em Cadernos 1 e 2, em cada componente curricular avaliado (Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza) ([6016.2021/0107521-1](#)). Objetivava-se, com isso, a realização de um estudo que pudesse apontar as possíveis diferenças existentes entre o comportamento diferencial dos itens quando oferecidos nos suportes impresso e/ou digital. E, conseqüentemente, tal sondagem seria utilizada como instrumento de verificação para a calibração desses resultados.

No tocante à Coordenadoria Pedagógica (COPED) e em especial ao NTA, área demandante da produção do aplicativo *SERAp Estudantes*, sua tarefa consistiu em instruir e construir as histórias para as 10 (dez) *sprints*, homologar as versões apresentadas e solicitar o teste de performance do aplicativo, realizado com sucesso em 22 de outubro de 2021, conforme documento anexo. Contudo, ao iniciar a aplicação efetiva dos instrumentos de provas no dia 29 de novembro, foi constatada instabilidade no aplicativo; momento em que foi acionada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) para solucionar os problemas ora enfrentados e, assim, minimizar os impactos apresentados durante o período de aplicação. Face a isso, foram criadas novas versões do aplicativo *SERAp Estudantes*, cujos detalhes técnicos dessas soluções deverão ser fornecidos pela referida coordenadoria. Em relação aos problemas enfrentados pelos usuários relacionados à conectividade dos *tablets*, complementar ao serviço de internet paga disponibilizado pela SME, foi oferecida, como solução aos mesmos, a utilização dos LEDs e demais equipamentos presentes nas unidades educacionais.

Por fim, os dados relativos à porcentagem de provas recebidas até o dia 16 de dezembro correspondem a, aproximadamente, 70% - índice suficiente para garantir a integridade das informações a respeito da proficiência média de cada ano de escolarização, nos níveis de SME, Diretoria Regional de Educação (DRE) e Escola, não comprometendo, em nenhuma instância, os resultados para o início do ano letivo de 2022.

Ademais, é importante destacar que o processo de aplicação da Provinha e Prova São Paulo 2021, na modalidade digital, deixa como legado a esta Secretaria um sistema que atualmente cumpre a sua finalidade e que será utilizado posteriormente nas demais avaliações realizadas pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME-SP). Não obstante a essa conquista inédita para a educação municipal, tal iniciativa atesta que é possível a realização por meio digital de um instrumento desse porte, com a aplicação realizada por servidores municipais e sem a necessidade de contratação de empresas externas, o que gerará, conseqüentemente, considerável economicidade ao erário público.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Maroja, Diretor(a) de Núcleo Técnico**, em 28/12/2021, às 09:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056862409** e o código CRC **5AF5F0B6**.

Criado por [7366124](#), versão 2 por [7366124](#) em 28/12/2021 09:42:08.